



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura – Florianópolis - SC.

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional ao Professor Holando Marcellino Gonçalves - *in memoriam*.

PROCESSO - **SED 45068/2024**

PARECER CEE/SC Nº 132
APROVADO EM 26/02/2024

I – HISTÓRICO

Em 21 de fevereiro de 2024, a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional ao Professor Holando Marcellino Gonçalves - *in memoriam*, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

II – ANÁLISE

HOLANDO MARCELLINO GONÇALVES

Holando Marcellino Gonçalves nasceu no município de Schroeder, no dia 26 de novembro de 1925, filho de Manoel Bento Gonçalves e de Antônia Maria Albano.

Holando Marcellino Gonçalves começou seus estudos cursando o primário na Escola Professor Santos Tomazelli, no município Schroeder e, posteriormente, frequentou o Colégio Marista em Jaraguá do Sul, formando-se no Curso Complementar aos 17 anos, em 1942.

Em 1945, Holando Marcellino Gonçalves serviu ao Exército no 13º BC de Joinville, no Curso de Cabo, em seguida de sargento.

Aos 12 de fevereiro de 1946, Holando Marcellino Gonçalves ingressou no Magistério como professor primário na Escola do Bracinho, no município de Schroeder.

Em 31 de maio de 1947, casou-se com Felomena Schmitz Gonçalves e desta união tiveram 10 filhos, Antônio José, Maria Júlia, Orlando Gilberto, Marly Marlene, Marina Bernadete, Clóvis Marcellino, Noêmia Eliana, Clotilde Inês, Rogério Luiz e Lucia Helena.

Em 1948, o Professor Holando Marcellino Gonçalves foi lecionar na Escola Machado de Assis, no bairro João Pessoa, pelo período de 01/08/48 a 24/03/51, em 25/03/51, ingressou para o quadro de professor efetivo do Estado.

Em 1964, Holando Marcellino Gonçalves assumiu o Grupo Escolar Roland Harold Dornbusch, em Jaraguá do Sul, transferindo-se posteriormente para o Grupo Escolar Holando Marcellino Gonçalves em 1965, (escola em que contribuiu para a construção e recebeu seu nome).

Em 1977, o Professor Holando Marcellino Gonçalves assumiu a Direção Centro Integrado de 1º grau, escola de iniciação para o trabalho, organizando o referido Centro, atualmente Escola Técnica Federal.

Em 1979, o professor Holando Marcellino Gonçalves foi convidado para ser Inspetor Escolar em Joinville, função que exerceu até a aposentadoria, em 1981, contando com. 35 anos, 09 meses e 13 dias de trabalho, tendo passado pela experiência de professor primário, ginasial e 2º grau até o concurso público estadual para o cargo de Diretor.

O Professor Holando Marcellino Gonçalves faleceu no dia 16 de março de 2015.

Escola Holando Marcellino Gonçalves: Como tudo começou.

Tudo começou em 1964, quando o inspetor escolar, Horácio Hipólito da Silva, propôs a transferência da escola do morro Boa Vista para a Ilha da Figueira. Um ano depois, em 05 de dezembro de 1965, a comissão formada por Holando Marcellino Gonçalves, Siegfried Kreutzfel, Rudolfo Kreis, Miguel Petry assumiu a tarefa das mãos do Prefeito Roland Harold Dornbusch de erguer um prédio até o ano de 1966.

Em 30 de janeiro de 1966, dia em que terminava o mandato do Prefeito Roland Harold Dornbusch, a comissão encarregada da construção, entregava ao Prefeito a chave da construção da primeira ala completa do novo prédio, pronta a entrar em funcionamento (02 salas de aula, gabinete, secretaria e depósito), perante grande número de público presente que o aguardavam para a inauguração solene.

Em reunião da A.P.M., com o objetivo de escolher um nome para esta escola, foi colocado em votação secreta nomes de pessoas ilustres, ligadas à sociedade e ao ensino de Jaraguá do Sul, como Pe. Alberto Jacob, Prefeito Leopoldo A. Gerent, já falecido.

Com grande surpresa após conferir os votos, foi constatado 81 votos com o nome do professor Holando Marcellino Gonçalves contra 01 de Leopoldo A. Gerent.

O nome de Escola Reunida Professor Holando Marcellino Gonçalves foi aprovado pelo decreto nº SE 25/07/66// 4.387, em 01/08/66.

III – VOTO DA RELATORA

Nos termos do histórico e da análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao Professor Holando Marcellino Gonçalves - *in memoriam*, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto da Relatora. Em 26 de fevereiro de 2024.

Antônio Carlos Nunes – **Presidente**
Simone Schramm – **Relatora**
Ana Cláudia Collaço de Mello
Celso Lopes de Albuquerque Junior
Diogo Raimundo Martins
Felipe Felisbino
Maricelma Simiano Jung

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 26 de fevereiro de 2024, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto da Relatora.

Oswaldir Ramos – **Presidente**
Simone Schramm - **Vice-Presidente**
Ana Cláudia Collaço de Mello – **Secretária**
Adelcio Machado dos Santos
Alex Cleidir Tardetti
Alvete Pasin Bedin
Antônio Carlos Nunes
Celso Lopes de Albuquerque Junior
Claudio Luiz Orço
Diogo Raimundo Martins
Felipe Felisbino
Luciane Bisognin Ceretta
Maricelma Simiano Jung
Maurício Fernandes Pereira
Mehran Ramezanali
Moisés Diersmann
Natalino Uggioni
Patricia Lueders
Solange Salete Sprandel da Silva
Sônia Regina Victorino Fachini
Tito Lívio Lermen

OSVALDIR RAMOS

Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A42CY71Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 27/02/2024 às 08:45:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwNDUwNjhfnDUwNzRfMjAyNF9BNDJDWTCxWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00045068/2024** e o código **A42CY71Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.